




## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos da alínea *m* do inciso I do art. 17, combinado com o inciso II do art. 22, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a estudar e analisar formas de prevenção e auxílio a desastres e calamidades naturais que vêm assolando o Território Nacional.**

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

  
**MARCOS PEREIRA**  
Presidente em exercício  
(art. 18, caput, RICD)

LIDO NO PLENÁRIO EM 17.53  
19/09/2023 AS  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
Marcos Pereira

